

**DECRETO N. 014/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Determina revisão geral dos salários dos servidores do CIRAU e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO BORDI, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, faz saber que em Assembleia Ordinária realizada no dia 08/02/2022, conforme ata nº 001/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Os vencimentos constantes do anexo I - do quadro de cargos e salários é reajustado em 10,18% (dez inteiros e dezoito centésimos por cento), passando aos seguintes valores:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	GRAU ESCOLARIDADE	TIPO CARGO	SALÁRIO BRUTO R\$
Diretor Administrativo	01	40hs Semanais	Nível Superior em qualquer formação	CC-1	3.856,30
Coordenador Administrativo	02	20hs Semanais	Nível Superior em qualquer formação	CC-2	3.542,61
Contador	01	4hs Semanais	Nível Superior e Registro no CRC.	FG-1	1.062,70
Auxiliar Administrativo	01	40hs Semanais	Ensino Médio Completo	EFETIVO PR1	1.542,52
Controlador Interno	01	1 hora Semanal	Ensino Médio Completo	FG-2	708,45

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra